



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado JOÃO MATOS (PMDB-SC)

PROJETO DE LEI 3.775/08 (do Poder Executivo)

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

EMENDA Nº /08

Nas localidades onde serão constituídas as reitorias dos novos Institutos Federais (Anexo I), onde se lê Instituto Federal Catarinense, a sede da reitoria passa a localizar-se na cidade de Navegantes.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Navegantes-SC centraliza mais a sede da reitoria, abrangendo os "campi" de Itajaí, Camboriú, Gaspar, Araquari, Ibirama, Rio do Sul dentre outros, além de contar com aeroporto, o que facilitará o deslocamento de estudantes e professores.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado JOÃO MATOS

PMDB/SC